SESSÃO ORDINARIA
Em 14/10/09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador **TAUGO SOUZA BRUM** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
10/09 16:21 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0066/2009

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS URGENTES EM RELAÇÃO Á RUA JOÃO ALBUQUERQUE.

CONSIDERANDO, solicitação dos pais, professores, alunos, moradores residentes na Rua João Albuquerque;

CONSIDERANDO, que a referida rua se encontra em péssimo estado de conservação impossibilitando carros e pedestres de ali transitarem;

CONSIDERANDO, que a falta de patrolamento e cascalhamento, o local, se torna perigoso, colocando em risco a integridade dos moradores, professores e alunos da escola Maria Alzira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo tem o dever de manter a cidade em bom estado bem como acesso á escola;

CONSIDERANDO que é dever do vereador reivindicar em nome da comunidade;

INDICAMOS, ao Executivo municipal, em nome dos munícipes, que determine, com urgência, o patrolamento e cascalhamento na referida rua em frente á escola.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009.

TAUGO SOUZA BRUM
PRB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner